

REFLEXÕES SOBRE A INTERRUPÇÃO DAS AULAS DE TEATRO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUARDA PEREIRA¹; **SOFIA NUNES BRAUVERES MACHADO²**; **BARBARA CRUZ NUNES³**; **LUCAS ULGUIM PORTO⁴**; **VANESSA CALDAS LEITE⁵**:

¹*Universidade Federal de Pelotas – dudapereira2407@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – mnunes.sofia@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – cruznunesbarbara@gmail.com*

⁴*EMEI Vinícius de Moraes – ulguimlucas@hotmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – vanessa.leite@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se caracteriza como um relato de experiência de um dos três subgrupos do núcleo de Teatro, ligado ao Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID/UFPEL), composto por oito bolsistas. Busca-se construir uma memória reflexiva sobre as ações realizadas e aprendizagens que construímos com as três escolas envolvidas, destacando a importância do teatro como espaço formativo para todos os níveis da educação básica.

A finalidade deste trabalho é abordar sobre os possíveis efeitos pedagógicos com a interrupção das aulas de teatro na educação infantil e as repercussões desse processo interrompido para as bolsistas em sua formação. Considera-se, ainda, a troca de escola ocorrida três vezes em um período de cinco meses, resultado da não renovação dos contratos no município de Pelotas, o que pode representar uma desvalorização do ensino teatral na educação infantil.

Como norteadoras para este trabalho serão referenciadas PUPO (2005); SANTOS (1999); e a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017). Ao articularmos essas referências com a experiência da iniciação à docência, pretendemos discutir a possível desvalorização do ensino teatral na educação infantil e a importância de defender políticas públicas que assegurem a continuidade e a qualidade da formação teatral no contexto educacional.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

O início dos estudos desenvolvidos no núcleo de Teatro se deu em 5 de novembro de 2024, com vinte e quatro bolsistas, três supervisores e três coordenadoras de área. Inicialmente, foi apresentado o projeto do subprojeto do PIBID Teatro e os supervisores apresentaram suas escolas, a infraestrutura e as turmas com as quais os bolsistas iriam trabalhar. No período de recesso da faculdade, de dezembro a janeiro, foram feitos estudos e escritas reflexivas, a partir de palestras envolvendo temáticas como: diversidade, mediação teatral, especificidades e possibilidades sobre o teatro para crianças, na intenção de se pensar planejamentos para a prática docente e a formulação da avaliação diagnóstica.

Na primeira escola para a qual as bolsistas foram designadas, a EMEF Almirante José Saldanha da Gama, realizou-se a avaliação diagnóstica no dia 17 de março de 2025, em conjunto com o supervisor Anderson Morais Demutti. Nesse dia, foram analisadas questões relativas à estrutura da escola, observação

breve dos alunos envolvidos no contexto escolar e dos profissionais que atuam nela. Contudo, não foi possível realizar nenhuma atividade de prática de ensino com as turmas, pois o contrato municipal do supervisor não foi renovado. Até a entrada da nova supervisora de área de Teatro, as oito bolsistas ficaram prejudicadas pelo atraso no início das práticas em sala de aula, enquanto os demais membros do núcleo já haviam iniciado sua atuação nas outras duas escolas.

Na segunda escola, EMEI Ivanir Dias, as atividades iniciaram no dia 27 de maio sendo realizadas nas terças-feiras pela manhã e pela tarde. Primeiramente, foi feita a observação diagnóstica da escola, e ainda no processo de adaptação com as turmas e no desenvolvimento de planejamentos das atividades, as bolsistas novamente receberam a notícia que teriam que trocar de escola, por conta do término do contrato da professora supervisora Alice Buchweitz, no final do mês de junho.

Esse acontecimento atrapalhou não apenas a construção de um processo entre as bolsistas (mais uma vez) com as turmas de Maternal e Pré, mas também limitou o acesso às aulas de teatro para essas turmas (que já estavam mais acostumadas com a nossa presença e o estímulo).

No caso da escola citada anteriormente, o processo de introdução ao teatro, realizado pelas bolsistas, deu-se a partir de contação de histórias e após isso, eram propostos jogos dramáticos que se relacionavam com a leitura realizada e como a história chegava a eles, quais personagens tinham, como eram os sons e formas desses personagens. Maria Lúcia de Souza Barros Pupo, no seu artigo “Para Desembaraçar os Fios”, comenta sobre o papel do professor com o jogo dramático:

[...]Ele suscita a manifestação lúdica, faz perguntas relativas ao jogo, conta histórias a serem dramatizadas, atribui papéis, propõe situações fictícias, solicita contribuições dos jogadores, chama a atenção para detalhes da dramatização, joga junto com o grupo [...] (PUPO, 2005, p.222).

A citação acima pode gerar uma certa confusão, já que muitos pedagogos conduzem trabalhos com certa semelhança. Porém, o detalhe que diferencia a proposta do professor de teatro, é a continuação sobre o jogo dramático com as crianças em sua forma mais pura e respeitável aos tempos que cada indivíduo possuí.

[...] o termo jogo dramático serve aqui para designar tanto o ato de fazer de conta, espontâneo na criança pequena, quanto uma modalidade de atuação coletiva que resulta da intervenção deliberada do adulto, visando à diversificação e ao enriquecimento da ação de caráter ficcional. (PUPO, 2005, p.223).

O teatro aciona a sensibilidade, a percepção estética, a imaginação, a criatividade e a capacidade de expressão corporal e de liberdade para os alunos de modo muito intenso, pois é a partir dessas qualidades expressivas que o fazer teatral acontece. Somos seres estéticos por natureza, sempre em busca do conhecido e do desconhecido. Para as crianças, esse processo começa quando alguém as orienta a se reconhecer como indivíduos diferentes. Elas passam a entender sua percepção do mundo por meio de suas próprias experiências. A brincadeira adquire uma dimensão estética quando a criança sente que está criando e construindo algo, em vez de apenas buscar um resultado.

Porém, apesar dessas características primordiais para o desenvolvimento da etapa da educação infantil, certas ações demonstram desvalorização em relação ao professor de teatro dentro da escola. A linguagem teatral é comumente mais presente dentro do ambiente escolar em datas consideradas comemorativas, o que compromete o ensino artístico pleno e o acesso dos alunos (tanto de escolas públicas, quanto as particulares) às diversas expressões culturais.

Ao dirigir a prática teatral das crianças pequenas para a montagem e apresentação de cenas criadas conforme a sua visão estética, o professor, amparado pela falsa idéia de que está ensinando conteúdos teatrais e valores estéticos aos seus alunos, demonstra um total desconhecimento sobre o valor construtivo e social da atividade lúdica para a infância. (SANTOS, 1999, pg.96)

Ao concordarmos com essa afirmação da autora, reafirmamos que essas ações, além de evidenciar desconhecimento sobre a linguagem artística na prática educativa, quando a prefeitura retira um professor de teatro, por força de término de contrato de trabalho, sem a substituição no quadro da área artística, acaba contrariando os componentes da Base Nacional Comum Curricular (documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades).

Destacamos as seguintes leis: Nº 12.287, de 13 de julho de 2010 (BRASIL, 2010) e a Lei Nº 13.278, de 2 de maio de 2016 (BRASIL, 2016), que asseguram as quatro linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) dentro do componente curricular e o ensino da arte como meio de desenvolvimento cultural. Em relação à etapa da educação infantil, o docente precisa trabalhar: a reflexão, organização, planejamento e mediação no conjunto das práticas e interações, promovendo a diversidade de situações para o desenvolvimento pleno das crianças.

Deste modo, se entende que o ensino das quatro linguagens artísticas deveria ser garantido pela secretaria de educação municipal em todos os níveis de ensino, assegurando o pleno desenvolvimento expressivo, artístico, sensível, emocional, social e cognitivo dos alunos, mas que é negligenciada na prática. As consequências que esse desleixo em específico de não contratar especialistas em teatro ou evitar sua continuidade dentro do ambiente escolar não apenas afeta as crianças, mas também afetam os futuros profissionais que se dedicam a essa área de formação. E se tratando da educação infantil, ter professores de teatro por um curto espaço de tempo, acaba sendo um desserviço para retrocesso pelo reconhecimento do ensino da arte.

No caso das bolsistas que foram expostas a essas circunstâncias, gerou um impedimento de desenvolver uma didática dentro da escola e construir uma evolução na sua jornada profissional.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relato feito ao longo do texto, além de explicar o valor pedagógico e formativo sobre o ensino teatral dentro das escolas, levando em consideração sobre o jogo dramático no auxílio da construção de identidades, a experimentação de papéis sociais e o exercício do imaginário (meios que devem ser assegurados na educação básica perante a lei), mostra uma omissão social e institucional.

Nesse sentido, o papel do professor licenciado em teatro deve ser reconhecido não apenas como mediador de atividades lúdicas, mas como responsável pela condução de processos formativos que possibilitam aos alunos experiências estéticas, sociais e culturais fundamentais para sua formação integral.

As inquietações foram destinadas à compreensão sobre o trabalho do professor especializado em teatro dentro da escola, principalmente no desenvolvimento das crianças em seu papel ativo consigo, com o outro e com o espaço ao seu redor.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. LEI Nº 12.287, DE 13 DE JULHO DE 2010. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12287.htm Acesso em: 28 ago. 2025.

_____ LEI Nº 13.278, DE 2 DE MAIO DE 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm Acesso em: 28 ago. 2025.

_____ Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação, 2017.

PUPO, M.L.S.B. Para Desembaraçar os Fios. **Educação & Realidade.** Porto Alegre, v. 30, n. 2, p. 217 - 228, 2005

SANTOS, V. L. B. Atenção! Crianças Brincando!. In: CUNHA, S. R. V. da. **Cor, som e movimento:** a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Porto Alegre: Mediação, 1999.